UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AEDA-63/REITORIA/2012	01	01

CRIA NOVAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE CHEFE DE SEÇÃO DE SECRETARIA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, nos termos da Resolução nº 003/2008 e considerando o que consta no MM-70/POS-FFP/12 e no MM-70A/POS-FFP/2012,

RESOLVE

Art.1º – Criar as funções gratificadas de Chefe de Seção de Secretaria para os Programas de Pós-graduação em:

a) Geografia;
b) Ciências, Ambiente e Sociedade.

Art.2º – Em consequência deste ato, ficam criadas as seguintes funções gratificadas:

Seq.	Símbolo	Descrição	UNIDADE
2048	FG-03	CHEFE DE SEÇÃO DE SECRETARIA/GEOGRAFIA	FFP
2049	FG-03	CHEFE DE SEÇÃO DE SECRETARIA/CIEN. AMB. SOC.	FFP

Art. 3º – As despesas decorrentes da criação das funções gratificadas serão atendidas pela disponibilidade orçamentária atual.

Art. 4º – Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor a contar de 7 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 30 de novembro de 2012.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor